



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 695/2013

Manifesta aplauso ao Governador do estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, pelo programa pioneiro que tem como objetivo a detecção precoce do câncer de mama.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o câncer de mama é o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano.

CONSIDERANDO que no Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

CONSIDERANDO que o protocolo do Ministério da Saúde para a faixa etária de rastreamento do câncer de mama é entre 50 a 69 anos.

CONSIDERANDO que a detecção rápida e precoce de qualquer neoplasia faz com que a doença tenha um prognóstico muito bom, e assim vai salvar muitas vidas, pegando logo no início qualquer manifestação de câncer de mama e aumentando a possibilidade de tratamento.

CONSIDERANDO que o câncer é uma doença curável, desde que diagnosticada corretamente e tratada logo no início de forma adequada.

CONSIDERANDO que o câncer de mama é uma doença que acomete mais as mulheres.

]



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que a mamografia (raios-X das mamas) é o exame mais indicado para detectar precocemente a presença de nódulos nas mamas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a iniciativa do governador do estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, pelo programa pioneiro que tem como objetivo a detecção precoce do câncer de mama ao facilitar o acesso ao exame de mamografia para mulheres entre 50 e 69 anos, as quais poderão agendar exames gratuitos no SUS – Sistema Único de Saúde, no mês de aniversário, sem precisar ter o pedido do médico em mãos, encaminhando cópia da presente ao Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, CEP 05650-905, São Paulo – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de fevereiro de 2014.

-.

José Antonio Ferreira
Dr. José
Vereador